

Resposta aos questionamentos da Audiência Pública envolvendo o processo de Desestatização da CESP

Abaixo são arroladas as respostas aos 23 (vinte e três) questionamentos submetidos por interessados no âmbito da Audiência Pública realizada em 20 de fevereiro de 2018, no Grande Auditório da Secretaria da Fazenda (Av. Rangel Pestana, 300 – 17º andar – Sé, São Paulo - SP), das 10 horas às 12 horas, com objetivo de apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do processo de alienação do controle acionário da Companhia Energética do Estado de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”).

Bloco	Perguntas	Interessados	Resposta
1. questões relacionadas à manutenção da prestação dos serviços com qualidade e sustentabilidade, padrões de segurança e direitos dos consumidores.	Quais são, efetivamente, as garantias de manutenção da prestação do serviço com qualidade e sustentabilidade ambiental?	Antonio William de Biagi Sinergia CUT osmeria.debiagi@bol.com.br Edmar da Silva Feliciano Sinergia CUT edmar_feliciano@yahoo.com.br	As obrigações relacionadas à qualidade dos serviços, sustentabilidade, padrões de saúde e segurança e direitos dos consumidores são previstas, em caráter geral, na legislação e devem ser observadas pela companhia, independente do controlador.
	Constam garantias de padrões de saúde e segurança do trabalho como também o respeito aos direitos e garantias dos consumidores?	Antonio William de Biagi Sinergia CUT osmeria.debiagi@bol.com.br Carlos Alberto Alves Sinergia CUT cabarini@terra.com.br	
	E o desenvolvimento das Comunidades rurais e o reflorestamento da orla do reservatório, e a qualidade da água será realizada por quem?	Sandra Rezende Prefeitura Municipal de Natividade da Serra agricultura@natividadedaserra.sp.gov.br	

	Se o plano diretor será mantido executado pela empresa que comprar?	Antonio Carlos Souza Prefeitura Municipal de Natividade da Serra juridico3@natividadedaserra.gov.br	
	Os imóveis tombados pelo IPHAN de propriedade do Consórcio terão sua manutenção garantida? Por quem?	Sandra Rezende Prefeitura Municipal de Natividade da Serra agricultura@natividadedaserra.sp.gov.br	
2. Questões relacionadas às obrigações e eventuais passivos (administrativos e/ou judiciais) da Companhia	Quem comprar vai assumir todo o passivo da CESP na justiça?	Milton Sarzedas Cerâmica Sol Nascente ceramicasolnascente@hotmail.com	As obrigações da Companhia, inclusive seus passivos administrativos e judiciais, não serão alterados pela operação de alienação do controle acionário. A pessoa jurídica da CESP será mantida.

<p>3. Acordo Coletivo</p>	<p>Haverá a garantia integral do Acordo Coletivo de Trabalho Vigente? Constará a obrigatoriedade do novo controlador não promover a terceirização de quaisquer atividades-fim da concessão? Haverá garantia de que a nova controladora terá responsabilidade como patrocinadora da fundação CESP aos beneficiários da própria fundação CESP?</p>	<p>Gentil Teixeira Cidadão gentilfreitas@terra.com.br</p> <p>Ramon Koelle Consultoria Jurídica – Advocacia Garcez ramon.koelle@gmail.com</p>	<p>Todos acordos coletivos vigentes, determinações de órgãos competentes e/ou normas trabalhistas aplicáveis devem ser respeitados, conforme legislação.</p>
<p>4. Fundação CESP / Planos previdenciários – tratamento no Edital</p>	<p>Será mantida a vinculação dos trabalhadores ao Fundo de Pensão administrado pela Fundação CESP, estendendo o benefício aos trabalhadores que vierem a ser contratados, assim como as contribuições praticadas, tanto as de responsabilidade do atual controlador, como as de responsabilidade dos empregados provedores beneficiados, preservando-se todos os direitos adquiridos?</p>	<p>Maristela Braga Consultoria Adv. Garcez lucabraga@gmail.com</p> <p>David Paiva Sinergia CUT Campinas</p>	<p>Os planos previdenciários receberão tratamento adequado no Edital, com o intuito de garantir os direitos atuais dos empregados, aposentados da CESP e demais beneficiários, quando pertinente.</p>
	<p>Haverá garantia de que a nova controladora terá responsabilidade como patrocinadora da fundação CESP aos beneficiários da própria fundação CESP?</p>	<p>Igor Henrique Israel Silva Sinergia CUT igorfurnass@gmail.com</p>	
	<p>A minha preocupação é com a manutenção e continuidade do plano previdenciário privado na Fundação CESP? Mesmo porque é uma conquista, além da contribuição do trabalhador</p>	<p>José Luiz Andreoli Sindicato dos Eletricitários de São Paulo E-mail:</p>	

		jose.andreoli@uol.com.br	
	Como fica a situação do Fundo Previdenciário e com o já via sido solicitado a inclusão da Fundação CESP no Edital?	Willians Barbosa Cláudio Sindicato dos Eletricitários de São Paulo willians@eletricitarios.org.br	
5. Representação sindical / Terceirização da atividade fim / tratamento no Edital	Será mantido o direito de representação sindical dos trabalhadores no local de trabalho? Os dirigentes sindicais eleitos, ocupantes de cargos eletivos previstos no Estatuto Social do Sindicato, terão assegurado o exercício de suas atividades de representação dos trabalhadores?	Maristela Braga Consultoria Adv. Garcez lucabraga@gmail.com Ramon Koelle Consultoria Jurídica – Advocacia Garcez ramon.koelle@gmail.com	O Edital disporá que todas as disposições legais trabalhistas aplicáveis ao caso da CESP, deverão ser observadas pela companhia, inclusive aquelas relacionadas à representação sindical e à terceirização de atividade fim.
6. Oferta aos empregados abrangerá todos os empregados da CESP desde 1996 e qual será o deságio?	O público elegível para a aquisição das ações serão os trabalhadores da CESP desde 1996, quando ocorreu o primeiro processo de privatização, incluindo os trabalhadores das localidades de Três Irmãos, Jupia e Ilha Solteira?	Carlos Alberto Alves Sinergia Campinas cabarini@terra.com.br Ramon Koelle Consultoria Jurídica – Advocacia Garcez ramon.koelle@gmail.com	Não. Serão elegíveis à oferta os empregados da CESP ativos existentes na data de 31.07.2016. Com relação ao deságio e demais condições da Oferta aos Empregados, caberá ao Conselho Diretor do PED a avaliação e decisão acerca do tema.
	No edital haverá a Garantia de Oferta de ações com montante mínimo de 5% destinadas aos trabalhadores em regime de oferta preferencial conforme Lei 9.361/1996 – Art. 42 – Capítulo VI – Disposições Finais e com deságio de 100%?	Gentil Teixeira Cidadão gentilfreitas@terra.com.br	
7. Representante dos empregados no Conselho de Administração	Será mantido o representante dos empregados no Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo único do art. 140 da Lei 6404/76?	Maristela Braga Consultoria Adv. Garcez lucabraga@gmail.com	A CESP deverá continuar a respeitar a legislação societária, em especial a Lei nº 6.404/76 e seu art. 140.

		David Paiva Sinergia CUT Campinas	
8. Montante controverso de indenização pelas usinas ribeirinhas	Quais os incentivos que serão conferidos ao comprador para que ele continue com a cobrança junto à União Federal dos ativos controversos e incontroversos relativos à usina de 3 irmãos?	Marcio Pennanchini Kapitalo Investimentos marcio.pennanchini@kapitalo.com.br	Esse assunto está em estudo pelo Governo do Estado de São Paulo.
	Qual será a destinação do controverso referente aos investimentos nas Usinas recém-licitadas, operadas pela CESP, ao abrigo da Lei 12.783/13?	Wilson Marques de Almeida Sinergia CUT almeidawilson@uol.com.br Adão Luiz Carlos Sinergia CUT adaoluizcarlos@yahoo.com.br	
9. Tratamento para os imóveis da UNESP e comunidades ribeirinhas	O novo controlador manterá os compromissos com a população ribeirinha e as colônias de pescadores assim como com os imóveis e o prédio da Universidade Estadual Paulista – UNESP localizado na cidade de Rosana?	Igor Henrique Israel Silva Sinergia CUT igorfurnass@gmail.com Wilson Marques de Almeida Sinergia CUT almeidawilson@uol.com.br	Os compromissos assumidos pela Companhia não são alterados em razão da alteração de controle. Cabe à Administração da CESP a decisão sobre o direcionamento desses temas.
	O Município de Ilha Solteira elaborou e aprovou lei que autorizam o chefe do Executivo receber alguns imóveis, dentre esses imóveis a UNESP ocupa um “Campus de Engenharia Elétrica” e tem interesse em outro “Laboratório de Engenharia Civil da CESP”. Após isso, o que podemos esperar?	Rodolfo César Batista Martins Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP rodolfo.martins@ilhasolteira.sp.gov.br	
10. Processo administrativo para a definição e publicação da Outorga para o	Como está o trâmite junto a Brasília para obtenção da outorga? A outorga será divulgada junto do edital ou antes? No primeiro edital, houve bastante questionamentos sobre o controverso. Como	Gustavo Engellender Itau gustavo.engellender@itau-unibanco.com.br	O Governo do Estado de São Paulo já submeteu o pedido de enquadramento da Usina de Porto Primavera.

novo contrato	podemos flexibilizar isso sem ter problemas com o TCU?		A definição do valor de outorga e demais condições da nova concessão será publicada em Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e do Ministério de Minas e Energia, conforme Decreto nº 9.271/18.
11. Possibilidade de prorrogação de Paraibuna e Jaguari – Decreto nº 9.271/18	As renovações das concessões se estendem para as Usinas de Paraibuna e Jaguari?	Oswaldo Passadore SEESP osvaldo.passadore@gmail.com	O disposto no Decreto nº 9.271/18 somente se aplica às concessões descritas em seu artigo 1º, §2º, não abrangendo as concessões das Usinas de Paraibuna e Jaguari.
12. Balsas – Usina de Paraibuna	Se vai considerar no Edital a responsabilidade pela manutenção das travessias da balsa de Natividade-Paraibuna?	Antonio Carlos Souza Prefeitura Municipal de Natividade da Serra juridico3@natividadedaserra.gov.br	A CESP manterá a prestação dos serviços de balsa, nos moldes atuais, durante a vigência da concessão da usina de Paraibuna.
13. Obrigações – Jaguari e Paraibuna	Constarão no Edital as obrigações das hidrelétricas de Jaguari e Paraibuna?	Adão Luiz Carlos Sinergia CUT adaoluizcarlos@yahoo.com.br	As obrigações da Companhia relacionadas a essas duas concessões não serão alteradas pela operação de alienação do controle acionário. A pessoa jurídica da CESP será mantida.

26/02/2018 15:58